



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 11/2018

Declara de Utilidade Pública Municipal “APNEF – Associação das pessoas com necessidades especiais e famílias de Santa Bárbara d'Oeste/SP”.

Autoria: Vereador José Luís Fornasari.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador José Luís Fornasari e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “APNEF – Associação das pessoas com necessidades especiais e famílias de Santa Bárbara d'Oeste/SP”, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com sede e foro nesta cidade e Estado, fundado em 24 de Março de 2012, com CNPJ: 26.391.248/0001-14, regularmente inscrita no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Fevereiro de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Luís Fornasari - “Joi Fornasari”, que declara a APNEF - Associação das pessoas com necessidades especiais e famílias de Santa Bárbara d'Oeste/SP de Utilidade Publica mediante seu trabalho de promover a defesa e garantia de direitos de pessoas com necessidades especiais e família, por meio de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e provados de defesa de direitos, bem como reivindicar a construção de novos direitos, fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecida nacional e internacional.

Diante do exposto é que contamos com apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Fevereiro de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -